



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 490/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - APELO ao Governo Federal pela elaboração de novo regramento que garanta o direito das pessoas com deficiência, dentre elas, os portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA de utilizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, revogando a Resolução CONTRAN nº 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/06/2023
Unidade de Origem	Externo - Outros
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Usuário de Destino	Antonio Carlos Albino
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

ok, recebido e inserido no expediente.

Jundiaí, 12 de junho de 2023.

Gessi Barbosa Guimarães
Assistente de Gabinete